

22/09/2020

ENC: Veto nº 30/2020 – Alterações no marco legal do saneamento básico (Lei nº. 14.026/2020)

ENC: Veto nº 30/2020 – Alterações no marco legal do saneamento básico (Lei nº. 14.026/2020)

Presidência

ter 22/09/2020 10:32

Para: Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>;

✉ 1 anexo

CT-AESBE-Nº 040-N_2020 - Derrubada dos Votos.pdf;

De: Associação das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE [mailto:aesbe@aesbe.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:46

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>

Cc: Marcus Vinicius Fernandes Neves - 133760 <marcus.neves@cagepa.pb.gov.br>

Assunto: Veto nº 30/2020 – Alterações no marco legal do saneamento básico (Lei nº. 14.026/2020)

Excelentíssimo Sr. Presidente,

De ordem do Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, encaminho anexo a **CT-AESBE-Nº 040-N-2020**.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Fineza acusar recebimento.

Respeitosamente,



Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento
Telefax: 55 (61) 3022-9600
aesbe@aesbe.org.br www.aesbe.org.br

CT-AESBE-Nº040 N-2020

Brasília-DF, 21 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Assunto: Veto nº 30/2020 – Alterações no marco legal do saneamento básico (Lei nº. 14.026/2020)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Como é sabido por Vossa Excelência, no último dia 24 de junho de 2020, o Senado Federal aprovou o texto final do Marco Legal do Saneamento. Esse feito só foi possível, após intensos debates, discussões, que culminaram no acordo firmado entre o Congresso Nacional, Governadores e o Governo, que tinha por objetivo a construção de um modelo, inicialmente de transição para o setor.

Não obstante todo trabalho desenvolvido nas duas Casas, em mais de dois anos de intensas discussões, a Presidência da República não cumpriu com sua parte e vetou itens vitais a execução do novo modelo, dentre eles se destacam: a regra de transição, contida no art. 16, com a possibilidade de renovação dos contratos de programa e regularização das situações de fato; e os procedimentos de indenização dos ativos não amortizados, descritos nos §§6º e 7º, do art. 14 do Projeto de Lei 4162/2019.

Estes pontos, além de pilares da aliança, são essenciais para a continuidade ao desenvolvimento do setor, garantindo uma transição segura para os modelos determinados pelo Novo Marco.

A postura adotada pelo Governo Federal causa a ruptura do setor, sendo prejudicial ao principal objetivo da Nova Lei, a universalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Por isso pedimos a Vossa Excelência que se manifeste e vote pela derrubada do Veto nº. 30/2020, em especial quanto aos arts. 16 e §§6º e 7º, do art. 14 do Projeto de Lei 4162/2019.

Certos de sua atenção para o assunto aqui tratado, antecipamos os nossos agradecimentos e ao tempo em que renovamos votos de consideração.

Respeitosamente,

Marcus Vinícius Fernandes Neves

Diretor Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 2/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 158 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.092667/2020-54
2. PL nº 575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.10884/2020-21
3. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
4. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040432/2020-87
5. PL nº 2630 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77
6. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092670/2020-78
7. PL nº 735 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092684/2020-91
8. PL nº 2139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092409/2020-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092403/2020-09
10. PL nº 439 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.092392/2020-59
11. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.092398/2020-26
12. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077595/2020-15
13. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100994/2020-97
14. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.077607/2020-10
15. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077632/2020-95
16. MPV nº 983 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077660/2020-11
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072552/2020-43
18. MPV nº 927 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2020-12
19. MPV nº 975 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087563/2020-28
20. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073354/2020-05
21. PL nº 2048 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073322/2020-00
22. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.072565/2020-12
23. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073287/2020-11



24. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088138/2020-56
25. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.077096/2020-28
26. PL nº 5106 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.113120/2020-08
27. MPV nº 910 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.049575/2020-54
28. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050001/2020-29
29. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080420/2020-95
30. VET nº 39 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079993/2020-76
31. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.076390/2020-12
32. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.076416/2020-22
33. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085426/2020-59
34. PL nº 3932 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083745/2020-20
35. PL nº 4458 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085080/2020-99
36. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.074819/2020-37
37. MPV nº 961 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079662/2020-36
38. PLS nº 5 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106067/2020-81
39. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069133/2020-24
40. MPV nº 951 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070465/2020-51
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102688/2020-95
42. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079555/2020-16
43. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.079858/2020-21
44. PL nº 4414 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080005/2020-31
45. PL nº 4021 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
46. PLP nº 197 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081717/2020-78
47. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
48. PL nº 6549 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
49. PLS nº 349 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70
50. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082379/2020-70

Secretaria-Geral da Mesa, 21 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

